



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 09 de junho de 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA/GAPRE Nº 97/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **MARIA DE FATIMA CAETANO DA SILVA**, portadora (a) do CPF (MF) 953.349.714-91 e RG nº 1340033 SSP/PB, do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 09 DE JUNHO DE 2025.


ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE Nº 98/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **MARIA DO SOCORRO MARTINS ALVES**, portadora (a) do CPF (MF) 586.792.514-53 e RG nº 1228756 SSP/PB, do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 09 DE JUNHO DE 2025.


ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE Nº 99/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

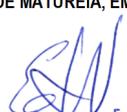
RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **EVANILDO RIBEIRO DE AMORIM FILHO**, portador (a) do CPF (MF) 093.054.844-25 e RG nº 3.644.736 SSDSPB, do cargo efetivo de **DIGITADOR**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 09 DE JUNHO DE 2025.


ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 0015/2025 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de lixeiras, containers e contentores de lixo para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do município de Maturéia/PB.
CONTRATADA: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.256.518/0001-17.

VALOR: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) fica CONVOCADA a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia - PB, 19 de Maio de 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 0015/2025 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO Nº 01.091/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB

CONTRATADA: CITY CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 48.256.518/0001-17

OBJETO: Aquisição de lixeiras, containers e contentores de lixo para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do município de Maturéia/PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais)

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025.



GOVERNO MUNICIPAL
MATUREIA
O FUTURO É DE QUEM TRABALHA

Jornal Oficial do Município

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 09 de junho de 2025.



ELIANDRO MACEDO SANTOS - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Matureia

CNPJ: 01.612.689/0001-78 | <http://www.matureia.pb.gov.br>
Praça José Alves da Costa Neto, 75 - Centro - Cep: 58.737-000
Emails: matureia@hotmail.com | prefeitura@matureia.pb.gov.br

Jornal Oficial do Município
EDIÇÃO/DIAGRAMAÇÃO: EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA